



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 3722/1991</b>		
Ementa <b>DENOMINA "PRAÇA ALLAN KARDEC" A ÁREA RESERVADA A LOGRADOURO PÚBLICO DO LOTEAMENTO JARDIM CALIFÓRNIA.</b>		
Data da Norma <b>14/05/1991</b>	Data de Publicação <b>17/05/1991</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município-</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 5358/1991</a></u> - Autoria: Antonio Augusto Giaretta</b>		
Status de Vigência <b>Revogada</b>		
Observações <b>DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - praças</b> <b>Autor: ANTONIO AUGUSTO GIARETTA</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b> 30/10/2002	<b>Norma Relacionada</b> <u><a href="#">Lei n° 5925/2002</a></u>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b> Revogada por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

 LEI 3722/1991  
 Fls. 2/3  
 Proc. 17.986  
 (Signature)

Proc: nº 06785-9/91

LEI Nº 3722, DE 14 DE MAIO DE 1.991

Denomina "Praça ALLAN KARDEC" a área reservada a lo-  
gradouro público do loteamento Jardim Califórnia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -  
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi-  
nária realizada no dia 16 de abril de 1.991, PROMULGA a seguin-  
te Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça ALLAN KARDEC" a área reserva-  
da a logradouro público localizada entre as ruas 1, 7 e 8 do lo-  
teamento Jardim Califórnia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurí-  
dicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias-  
do mês de maio de mil novecentos e noventa e um.

MUZAIEL FERES MUZAIEL

 Secretário Municipal de Negócios  
 Jurídicos

na.-